



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

Anexo 4 – Grelha de avaliação prova escrita de avaliação de conhecimentos

Para conhecimento dos interessados publicita-se que em reunião do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho da Presidente nº 05-ALUNOS, de 21/01/2021, nos termos do Decreto-Lei nº 64/ 2006, de 21 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, foi decidido:

ÁREAS DOS CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS	Classificação
a) Conhecimentos sobre a Pessoa a.1) O Corpo Humano e o Seu Funcionamento – 4,5 valores a.2) A Pessoa Sujeito – 2 valores a.3) A Pessoa Ser em Relação – 2,5 valores a.4) A Pessoa no Seu Meio Ambiente – 3 valores	12 valores
b) Capacidade de análise, interpretação e síntese de um texto de conteúdo relevante para as ciências da saúde	4 valores
c) Capacidade de construir um texto sobre um tema onde demonstre cultura geral e competências de discurso escrito	4 valores

Coimbra, 09 de fevereiro de 2021

O Presidente do Júri

(Luís Leitão Sarnadas)